

# MANUAL DO ANALISTA

---



MANUAL DA PESQUISA PRONTA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Secretaria de Jurisprudência  
Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência  
Seção de Jurisprudência Temática

**ORGANIZAÇÃO DA VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024:**

Tatiane Barbosa da Silva – Chefe da STEMA  
Maílson Marques de Souza Ramos – Substituto eventual da chefia da STEMA

**VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 REVISADA POR:**

Érica Militão Olinda – Coordenadora da CDJU  
Lília Flôres Bastos Gama – Assistente da CDJU

**VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 APROVADA POR:**

Bárbara Brito de Almeida – Secretária de Jurisprudência  
Érica Militão Olinda – Coordenadora da CDJU

**Superior Tribunal de Justiça**

Secretaria de Jurisprudência  
SAFS Quadra 06 Lote 01 Trecho III  
Prédio da Administração Bloco F  
2º andar Trecho I Ala “A”  
Brasília DF  
Telefone: (061) 3319-9014  
Fax: (061) 3319-9610  
CEP 70.095-900

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	1
1. PESQUISA PRONTA .....	3
1.1. Introdução .....	3
1.2. Fases da Pesquisa Pronta .....	3
1.2.1. Definição do tema .....	4
1.2.2. Estudo doutrinário e de legislação .....	6
1.2.3. Elaboração de critério de pesquisa .....	6
1.2.4. Verificação da pertinência temática e da convergência dos precedentes resgatados .....	11
1.2.5. Exclusão de precedentes não pertinentes .....	12
1.2.6. Criação de <i>links</i> para demais produtos da CDJU .....	13
1.2.7. Revisão, homologação e disponibilização .....	26
1.3. Fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Pesquisa Pronta 27	
2. MONITORAMENTO DE PESQUISAS PRONTAS .....	28
2.1. Processo de trabalho referente ao monitoramento de Pesquisas Prontas ...	28
2.2. Fluxograma do processo de trabalho referente ao monitoramento de Pesquisas Prontas .....	30

## APRESENTAÇÃO

A Seção de Jurisprudência Temática (STEMA) é uma das seções subordinadas à Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência (CDJU) e possui as seguintes atribuições:

a) Elaborar o produto Pesquisa Pronta, por intermédio da identificação de temas jurídicos de interesse para o Tribunal e para a sociedade e elaboração de critérios de pesquisa que resgatem os julgados representativos e atuais que demonstrem entendimento convergente do Tribunal acerca dos referidos temas, disponibilizando-os por meio de *links* na *intranet* e na *internet*, organizados por ramo do Direito, matéria e assunto;

b) Monitorar as Pesquisas Prontas já disponibilizadas, verificando a pertinência bem como a convergência de entendimento entre novos julgados resgatados e o restante do acervo;

c) Identificar nos demais produtos oferecidos pela Secretaria de Jurisprudência informações que guardem relação temática com os assuntos divulgados nas Pesquisas Prontas para a criação de *links* entre os produtos;

d) Oferecer o serviço Pesquisa Interna, consistente no atendimento às solicitações de pesquisas temáticas sobre a jurisprudência do Tribunal, encaminhadas pelos usuários internos. As solicitações são enviadas por meio de *e-mail* (formulário eletrônico disponível na página da Jurisprudência na *intranet*), por ramal telefônico ou pelo aplicativo *WhatsApp*;

e) Detectar e registrar eventuais divergências na Jurisprudência do Tribunal e encaminhá-las à Coordenadoria para as devidas providências junto às unidades competentes;

f) Receber, apreciar e responder as sugestões e críticas de usuários envolvendo os produtos e serviços da Seção;

g) Identificar julgados de interesse para as demais seções da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, com vistas a subsidiar o aprimoramento do trabalho desenvolvido nessas unidades;

h) Atender e orientar usuários externos quanto à realização de pesquisa na página de jurisprudência na *internet*, bem como quanto ao acesso aos

produtos disponibilizados pela Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência;  
e

i) Promover a atualização anual dos fluxos de processos de trabalho e dos manuais da Seção.

O objetivo deste manual é descrever, de forma detalhada, os processos de trabalho referentes à execução do produto Pesquisa Pronta e ao monitoramento das Pesquisas Prontas já disponibilizadas.

## 1. PESQUISA PRONTA

### 1.1. Introdução

A Pesquisa Pronta (PP) consiste na disponibilização de *links* formados a partir de critérios de pesquisa previamente elaborados sobre diversos temas jurídicos.

Ao clicar nos *links*, catalogados por ramo do Direito, matéria e assunto, o usuário tem acesso a um acervo representativo de acórdãos que expressam o entendimento consolidado/convergente do STJ sobre o tema pesquisado.

O resgate dos documentos é feito em tempo real, o que proporciona um resultado sempre atualizado.

### 1.2. Fases da Pesquisa Pronta

Na confecção de Pesquisas Prontas, o servidor deve, observando seus procedimentos específicos, cumprir as seguintes fases:

- a) definição do tema;
- b) estudo doutrinário e de legislação;
- c) elaboração de critério de pesquisa;
- d) verificação da pertinência temática e da convergência dos precedentes resgatados;
- e) exclusão de precedentes não pertinentes;
- f) criação de *links* para demais produtos da CDJU; e
- g) revisão, homologação e disponibilização.

Pesquisa Prontas que possuem precedentes **divergentes** sobre o tema **não são disponibilizadas**. As divergências identificadas são registradas e encaminhadas para o Gabinete da CDJU que se encarrega das providências cabíveis junto às unidades competentes.

O produto Pesquisa Pronta vem sendo desenvolvido no **Sistema Justiça**, na aplicação **Pesquisa Textual** na base **JUR2**, cujas funcionalidades acham-se detalhadas em manuais específicos<sup>1</sup>, de leitura obrigatória para o

---

<sup>1</sup> Manual de Pesquisa de Jurisprudência e Manual da Aplicação Pesquisa Textual.

servidor. Contudo, com a iminente migração das atividades da unidade para o e-JURIS, pode também ser utilizado o mesmo sistema que já está desenvolvido e em aprimoramento na *intranet*. Registra-se que as funcionalidades que apresentem singularidades serão explicitadas ao longo deste manual para compreensão completa do trabalho referente ao produto.

### **1.2.1. Definição do tema**

Os temas a serem desenvolvidos na realização de Pesquisas Prontas são definidos a partir da leitura de doutrina, legislação, artigos, *sites* jurídicos, Informativos de Jurisprudência, Jurisprudência em Teses, acórdãos do Tribunal e outras fontes, como solicitações de Pesquisas Internas, que eventualmente poderão ser convertidas em temas para Pesquisas Prontas.

Importante ressaltar que a definição de assunto para PP's deve sempre levar em consideração a sua utilidade e a sua relevância para a comunidade jurídica e para a sociedade.

Ao identificar um assunto que pode ser desenvolvido, o analista deve verificar se já existe Pesquisa Pronta ou edição do Jurisprudência em Teses dos últimos 6 meses sobre o tema e proceder a um rápido teste no sistema para aferição da viabilidade da pesquisa proposta.

O teste de viabilidade passa por três etapas sintetizadas no seguinte trinômio: relevância, quantidade e qualidade.

A princípio, o servidor deve avaliar a relevância do tema para os potenciais usuários da Pesquisa Pronta na página eletrônica do STJ, tanto na *intranet* quanto na *internet*.

Essa primeira análise leva em consideração, dentre outros aspectos, a atualidade, a importância e o interesse que o tema possa despertar na comunidade jurídica e na sociedade.

Em seguida o servidor elabora um critério básico para o resgate de precedentes que expressem de modo significativo o entendimento do Tribunal sobre o tema pesquisado.

Por fim, faz-se uma análise da qualidade dos precedentes resgatados. Nesse ponto, é importante que a maioria dos julgados recuperados traga como principal objeto de discussão e decisão o tema proposto.

Verifica-se, ainda, se do resgate constam acórdãos atuais.

Caso o servidor tenha alguma dúvida quanto à viabilidade do tema, deve encaminhá-la, via *teams*, em canal próprio e com marcação por @, para apreciação do chefe da Seção ou do seu substituto, que deliberarão sobre a realização ou não da pesquisa.

Concluindo-se no sentido da criação da PP, o servidor deve incluir o tema no Banco respectivo na aplicação **Manutenção Tema**, a partir do acesso interno aos sistemas da Jurisprudência Temática no Justiça ou na *intranet*. Ao incluir o novo documento, o pesquisador deve selecionar no campo “situação” a opção “**Novo**”.

#### **Observações:**

**1) PP's sobre temas sumulados ou temas de repetitivos não devem ser criadas, exceto nos casos de mitigação ou aplicação analógica de súmulas e repetitivos.**

**2) PP's sobre aplicação de legislação sem que haja uma interpretação judicial do Tribunal sobre o dispositivo legal não devem ser criadas.**

**3) O universo de julgados encontrados deve abranger um marco temporal dos últimos cinco anos, que expressem o entendimento dominante do tribunal, sendo vedado referências apenas a literalidade de lei quando constatado que não há divergência sobre a interpretação do dispositivo.**

**4) Não devem ser trabalhados temas que expressem obviedades jurídicas.**

**5) Universo mínimo de 10 julgados. Esse critério pode ser relativizado em face das circunstâncias do tema, considerando, por exemplo, cortes relacionados à pacificação de entendimento, relevância e utilidade das teses trabalhadas. Essas hipóteses devem sempre ser discutidas com a chefia.**

A inclusão de novos temas de Pesquisa Pronta a serem trabalhados pode ocorrer independente da imediata análise. Isso contribui para a criação de um banco de temas, com assuntos a serem trabalhados por todos da equipe. A identificação do tema pode ocorrer durante a leitura do Informativo ou de



periódicos jurídicos, ou no momento do estudo de tema na criação de outra PP. Nesse caso, o pesquisador faz o registro do tema descoberto e realiza uma análise inicial da viabilidade. É registrado apenas o assunto na situação “novo”, com indicações de julgados ou de dados relevantes da tese descoberta.

### **1.2.2. Estudo doutrinário e de legislação**

Definido e incluído o assunto, o servidor deve alterar a situação da PP na aplicação **Manutenção Tema** na *intranet*, selecionando a opção “**Análise**”.

Na sequência, o pesquisador dá andamento ao estudo criterioso observando a legislação pertinente, doutrina, artigos e outros recursos disponíveis, como pesquisa na biblioteca do Tribunal, consulta a *sites* jurídicos, etc.

O objetivo deste estudo é adquirir uma ampla visão do assunto que será trabalhado. Esta fase é de extrema importância para a apreensão e delimitação do tema.

Após a compreensão do assunto, o pesquisador deve verificar a existência de critério de pesquisa já trabalhado por outra seção da CDJU e que trate do mesmo tema da PP. Tal providência pode facilitar o trabalho de pesquisa pois o critério já existente servirá de base para o desenvolvimento da PP.

### **1.2.3. Elaboração de critério de pesquisa**

Após adquirir um conhecimento considerável sobre o assunto da PP e verificar a existência de critério de pesquisa já trabalhado por outra seção da CDJU sobre o tema da pesquisa, o servidor deve iniciar a elaboração do critério de pesquisa, observando os seguintes passos:

a) Identificação de palavras-chave:

As palavras-chave são aquelas essenciais ao resgate dos precedentes e devem figurar no critério de pesquisa. São termos e/ou expressões que traduzem o sentido da tese jurídica a ser pesquisada.

Tomando como exemplo o assunto “responsabilidade por furto de carro em estacionamento comercial”, as palavras-chave são: **carro**, **furto** e **estacionamento**.

Essas palavras devem ser trabalhadas pelo pesquisador de modo a relacioná-las por meio de operadores e outros recursos de pesquisa que são tratados no Manual de Pesquisa de Jurisprudência.

b) Relações de termos análogos:

Aos termos selecionados na fase acima (palavras-chaves) deverão ser acrescentados termos análogos, sempre com a utilização de parênteses e do conectivo OU<sup>2</sup>.

A razão para a inclusão de termos análogos aos elementos textuais originários do critério é a possibilidade de resgate do maior número possível de precedentes, considerando a enorme diversidade na forma como os Ministros se manifestam em seus julgados, especialmente se considerarmos a riqueza vocabular tão comum entre os operadores do Direito.

Nesta etapa, o pesquisador deve entregar-se a um verdadeiro exercício de imaginação que lhe indique as diversas possibilidades de redação do acórdão.

No nosso exemplo, as palavras-chave **carro**, **furto** e **estacionamento** poderiam facilmente ser substituídas ou relacionadas a **veículo ou automóvel ou motocicleta ou moto** – no caso de carro; **roubo ou subtração ou apropriação** – no caso de furto; e **garagem ou parque ou pátio** – no caso de estacionamento.

Termos análogos podem ser encontrados em dicionários da língua portuguesa, na doutrina, em índices alfabéticos remissivos, no Vocabulário Jurídico Controlado (*Tesouro*) e também nas próprias decisões resgatadas no decorrer da pesquisa.

---

<sup>2</sup> Vide Manual de Pesquisa de Jurisprudência.

**Observação:** Importante ressaltar que, em determinados casos, a pesquisa textual de legislação pode ser utilizada para encontrar julgados que tratem do termo pesquisado. Por exemplo, a pesquisa sobre impenhorabilidade de bem de família pode receber o argumento de pesquisa referente à Lei n. 8.009/1990.

c) Aplicação dos operadores adequados:

O critério inicial deve ser elaborado com a utilização do maior número de termos análogos, bem como de operadores de maior extensão.

Por “operadores de maior extensão” o pesquisador deve entender aqueles que tenham maior capacidade de abrangência de resgate, considerando a estrutura do espelho do acórdão, que é o documento visualizado na pesquisa.

Esses operadores são:

a) “**E**”: resgata termos e expressões em **qualquer lugar do documento** e em qualquer ordem;

b) “**MESMO**”: atua em um **mesmo campo do espelho**, em qualquer ordem; e

c) “**COM**”: abarca um **mesmo parágrafo** do documento pesquisável, resgatando termos sem se importar com a ordem em que foram digitados.

Recomenda-se, então, que o pesquisador inicie a pesquisa pelo operador “**E**” com o fim de resgatar o maior número possível de precedentes, para que tenha uma visão mais ampla sobre as variadas possibilidades de elaboração e confecção dos julgados.

Invariavelmente, um critério elaborado com um operador de tão longo alcance resgata precedentes que se mostram impertinentes em relação ao tema da pesquisa. Nesse caso, o pesquisador precisa, necessária e paulatinamente, aproximar os termos e expressões do seu argumento de pesquisa para que se estabeleça entre eles uma relação lógico/semântica capaz de traduzir a tese expressada no tema. Recomenda-se, então, a redução do alcance do critério para um mesmo campo do documento, utilizando-se para isso o operador “**MESMO**”.

Em persistindo a presença de precedentes não pertinentes ao tema, deve o pesquisador promover mais uma aproximação entre os termos e expressões do seu argumento. Tenta-se, agora, a recuperação com a utilização

do operador “**COM**” para restringir a pesquisa a um mesmo parágrafo do julgado buscando a harmonia entre o tema pesquisado e os documentos resgatados.

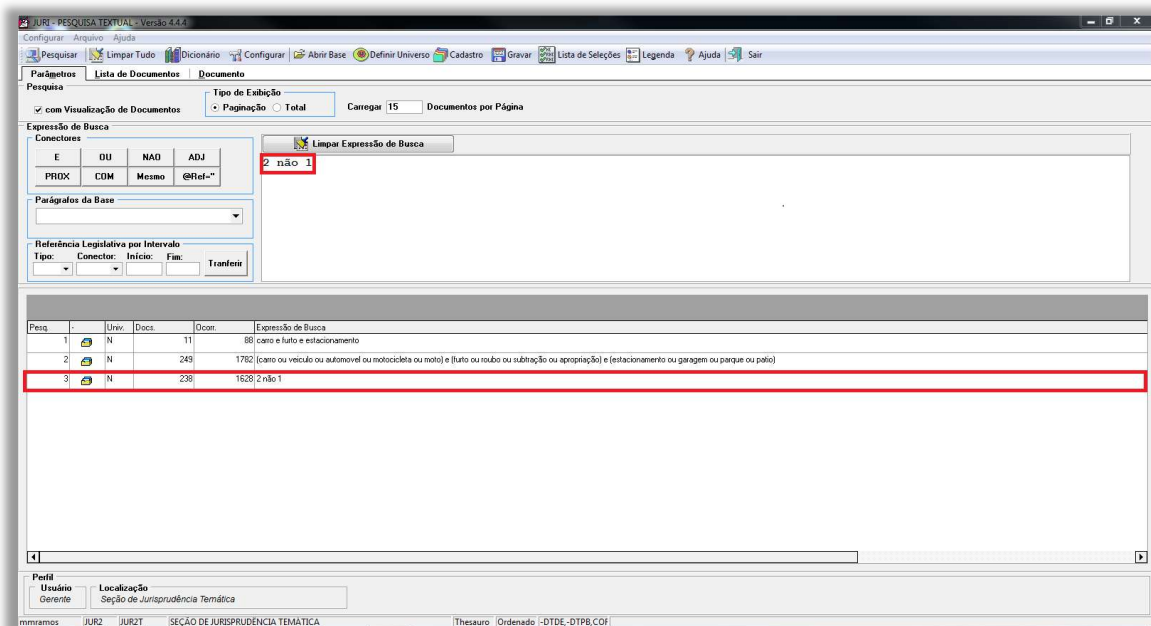
Se, ainda assim, não for alcançada a indispensável pertinência dos precedentes, recomenda-se a utilização dos operadores de proximidade “**PROX**” e “**ADJ**”, que possuem o recurso de delimitação numérica da distância máxima entre os termos e expressões do critério.

Cabe ressaltar a importância da aplicação adequada dos operadores para que haja uma relação de harmonia daqueles com as palavras e termos utilizados na pesquisa.

O pesquisador, ao escolher os operadores, deve direcionar a sua visão não apenas para os precedentes resgatados durante a realização da pesquisa, mas também para os que eventualmente venham a ser inseridos na base, compondo o universo dos precedentes resgatados, dado o caráter de atualização automática do critério. As instruções para a devida utilização dos operadores estão descritas em manual e apostilas próprias, de leitura obrigatória pelo servidor.

Ao trabalhar em um tema de Pesquisa Pronta, o pesquisador fatalmente elabora mais de um critério de pesquisa. O pesquisador deve realizar a prova dos critérios para a verificação daquele que mais se adequa ao propósito da pesquisa.

A prova consiste em uma “subtração” de um critério por outro. Trata-se de uma análise comparativa do resgate de cada critério. Esse procedimento é feito com a elaboração de um argumento de pesquisa nos seguintes moldes: **2 não 1** (vide figura abaixo):



O numeral **1** representa o número de ordem do critério no sistema (critério 1) e o algarismo **2** o número de ordem do critério que aparece na segunda posição no registro de critérios trabalhados.

Ao lançarmos **2 não 1**, estamos dizendo ao sistema: “mostre-me o que o critério 2 resgatou que não consta do resgate do critério 1”.

Nesse cotejo, o pesquisador pode verificar a eficácia (resgate de precedentes pertinentes) ou a ineficácia (resgate de julgados não pertinentes) de cada um dos critérios submetidos à prova.

A partir dessa verificação, o pesquisador pode aprimorar o critério de pesquisa no qual está trabalhando.

Recomenda-se que a prova dos critérios seja feita também “na mão inversa”, ou seja: **1 não 2**. Dessa forma, o pesquisador pode aferir o que há de precedentes resgatados a partir do critério de número de ordem **1** que não constam dentre aqueles buscados pelo critério **2**.

#### **1.2.4. Verificação da pertinência temática e da convergência dos precedentes resgatados**

Ocorre, não raro, que dentre os precedentes resgatados haja diversos que, a despeito de trazerem termos e/ou expressões inseridos no critério, não guardam nenhuma relação de pertinência com o assunto da pesquisa.

Daí a **obrigatoriedade da leitura dos 30 primeiros julgados resgatados** para a verificação da pertinência com o assunto pesquisado.

**Precedentes em que haja mera citação do tema são considerados pertinentes**, mesmo que, eventualmente, o argumento seja considerado um *obiter dictum*.

Todos os documentos identificados como inadequados devem ser marcados no sistema, para posterior exclusão.

Além da pertinência temática o servidor deve observar a convergência dos precedentes, pois **a finalidade do Produto é a divulgação do entendimento consolidado do STJ sobre o tema pesquisado**.

Eventuais divergências devem ser registradas e encaminhadas para o devido tratamento.

**Pesquisas em que forem detectadas divergências não são disponibilizadas até que o Tribunal uniformize seu entendimento.**

### 1.2.5. Exclusão de precedentes não pertinentes

Identificados e destacados os precedentes impertinentes, o pesquisador deve excluí-los da pesquisa.

A exclusão é feita a partir de manipulações no critério de pesquisa, com a inserção ou retirada de termos e/ou expressões e a redução ou ampliação dos intervalos entre palavras ou expressões do julgado por meio da utilização de operadores de proximidade.

**Observação:** Excepcionalmente, como último recurso, podemos excluir documentos impróprios pela inclusão no critério do seu código (número encontrado na parte inferior do espelho do acórdão), desde que o pesquisador já tenha esgotado todas as possibilidades de arranjo entre os elementos do critério.

Para esse procedimento utiliza-se o operador **@cdoc**, precedido da palavra **não**.

Veja exemplo de como inserir no critério o código do documento com o objetivo de excluí-lo.

Ex.: (((carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$) e (furt\$ ou roub\$) e (estacion\$ ou garage\$ ou pátio\$))) **não @cdoc='numero do código'**

Importante observar que o número do código deve estar sempre entre aspas, podendo ser aspas simples – como no exemplo – ou duplas.

### 1.2.6. Criação de *links* para demais produtos da CDJU

Finalizada a pesquisa, o servidor deve verificar se há algum outro produto desenvolvido pela SJR (Jurisprudência em Teses, Legislação Aplicada, Súmulas Anotadas, Repetitivos e IACs Anotados e Informativo de Jurisprudência) que se refira ao mesmo tema trabalhado na PP.

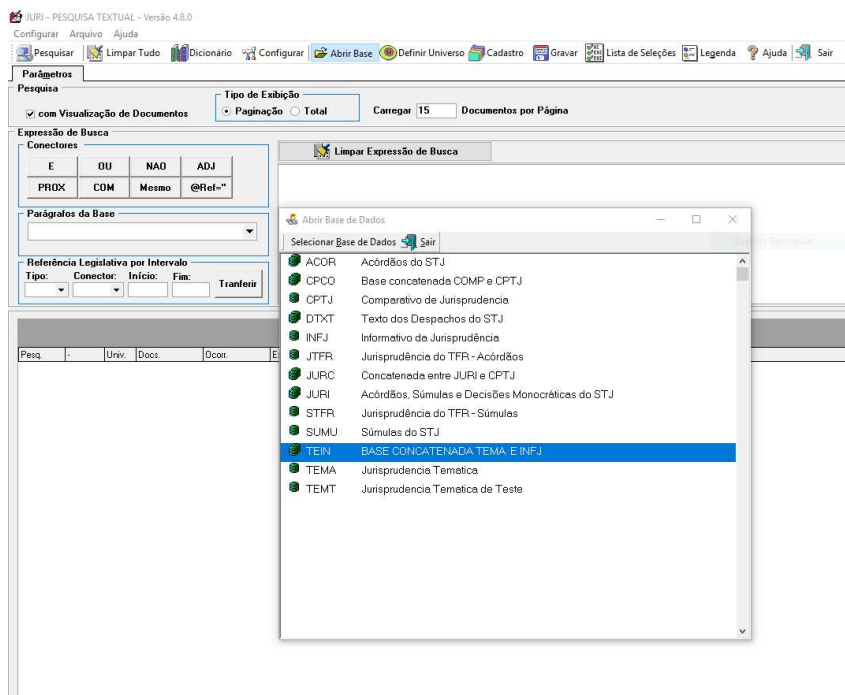
Constatada a coincidência e observados critérios de relevância, conteúdo e atualidade, o servidor deve criar, na aplicação Manutenção Tema, *links* para a consulta aos demais produtos.

No trabalho de criação de *links* o servidor deve identificar o(s) produto(s) que ofereça(m) conteúdo capaz de enriquecer o resultado da Pesquisa Pronta. Ou seja, além de guardar pertinência temática com a PP, o produto para o qual será feito o *link* deve trazer informações que ampliem a visão e o conhecimento do usuário sobre o tema pesquisado.

No caso de verificação de possibilidade de *links* de um tema de PP para mais de um produto ou tese ou nota de produtos diversos, o servidor deve se limitar à criação de no máximo 10 (dez) *links*, mais uma vez observando os critérios de relevância, conteúdo e atualidade, inclusive, no tocante ao marco temporal de 5 anos.

A pesquisa acerca da existência de outros produtos da CDJU é realizada na **base TEIN**, na aplicação **Pesquisa Textual** do **Sistema Justiça**:





A pesquisa na base TEIN é realizada com o critério já finalizado, retirando, se for o caso, as expressões que remetam a pesquisas por campos específicos, como por exemplo, .emen., .inde., .nota., .rsgt., .veja., etc. Estas expressões, quando ligadas ao argumento de pesquisa, não realizam o processamento do critério na mencionada base de pesquisa jurisprudencial.

Identificados os produtos que se relacionam com o tema da PP, o servidor deve alimentar a aplicação **Manutenção Tema**, do **Sistema Justiça**, com código referência de cada produto identificado.

Para a criação de *links* para todos os produtos, o servidor deve seguir os seguintes passos iniciais:

- Identificar e abrir, no Manutenção Tema, a pesquisa que receberá o *link*;
- Abrir a aba “Temas do Documento” e em seguida acionar, com duplo clique, o critério ativo com a letra “S”.

Documento de Jurisprudência Temática

Ajuda

Gravar Cancelar Novo Editar Excluir Configurar Sair ALTERAÇÃO

Documento **Temas do documento**

Novo Editar Excluir Recuar Avançar Pesquisa Próximo Anterior

Seq.	Ativo	Tema	PESQ
1	N	Controle jurisdicional de normas e atos referentes a realização de concurso público	((anul\$ ou nulidade ou nulo ou nula ou \$valid\$ ou analis\$ ou exam\$ ou aprecia\$ ou verific\$ ou vinculação ou substitui\$) prox4 ("questoes objetivas" ou "questão objetiva" ou "critérios de correção" ou "critério de correção" ou "critério de formulação" ou "critérios de formulação" ou "questão de concurso" ou "questão de prova" ou "questões de concurso" ou "questões de provas" ou "comando da questão" ou "questão objetiva" ou "critérios de avaliação" ou "critério de avaliação") e (((mérito ou legalidade) prox3 administr\$ ou jurisdicional) ou judiciário ou (control\$ prox3 judici\$)))
2	S	Controle jurisdicional de normas e atos referentes a realização de concurso público	((((concurso ou certame) adj3 público) ou banca) e ((quest\$ ou item ou itens ou gabarito ou edital\$ ou nota ou avali\$ ou prova ou exame ou certame) prox7 (anul\$ ou nulo ou \$valid\$ ou crité\$ ou \$legali\$ ou (erro adj3 material))) e (((poder ou ao ou pelo ou o ou do ou no) adj3 judiciario) ou (control\$ prox3 jurisdic\$) ou judicial) prox7 (rever\$ ou \$exam\$ ou analis\$ ou \$aprec\$ ou verif\$ ou inter\$ ou substitui\$ ou control\$ ou atu\$ ou restrin\$ ou revis\$ ou imisc\$ ou ingeren\$ ou (competen\$ prox9 concurso) ou (excep\$ prox7 declar\$))) ou (((judiciário ou (control\$ prox3 jurisdicio\$)) ou (mérito adj3 administrativo)) prox9 (subst\$ ou exam\$ ou atos ou aprec\$ ou verif\$ ou avali\$ ou anul\$) prox9 (banca ou questão ou edital ou (administr\$ adj3 public\$))) e (concurso adj3 (publico ou cartório)) ou ((antecip\$ prox7 tutel\$) prox15 (mérito prox3 adminis\$) prox15 (corre\$ prox5 critéri\$))

Manutenção de Item de Tema

Confirmar Cancelar **ALTERAÇÃO**

Pesquisa Observação Critério de Pesquisa Informativo de Jurisprudência Súmula Anotada Legislação Aplicada Jurisprudência em Teses Pesquisa Pronta Recurso Repetitivo

Copiar Critério de Pesquisa

```

(((concurso ou certame) adj3 público) ou banca) e ((quest$ ou item ou itens ou gabarito ou edital$ ou nota ou avali$ ou prova ou exame ou certame) prox7 (anul$ ou nulo ou $valid$ ou crité$ ou $legali$ ou (erro adj3 material))) e (((poder ou ao ou pelo ou o ou do ou no) adj3 judiciario) ou (control$ prox3 jurisdic$) ou judicial) prox7 (rever$ ou $exam$ ou analis$ ou $aprec$ ou verif$ ou inter$ ou substitui$ ou control$ ou atu$ ou restrin$ ou revis$ ou imisc$ ou ingeren$ ou (competen$ prox9 concurso) ou (excep$ prox7 declar$))) ou (((judiciário ou (control$ prox3 jurisdicio$)) ou (mérito adj3 administrativo)) prox9 (subst$ ou exam$ ou atos ou aprec$ ou verif$ ou avali$ ou anul$) prox9 (banca ou questão ou edital ou (administr$ adj3 public$))) e (concurso adj3 (publico ou cartório)) ou ((antecip$ prox7 tutel$) prox15 (mérito prox3 adminis$) prox15 (corre$ prox5 critéri$))

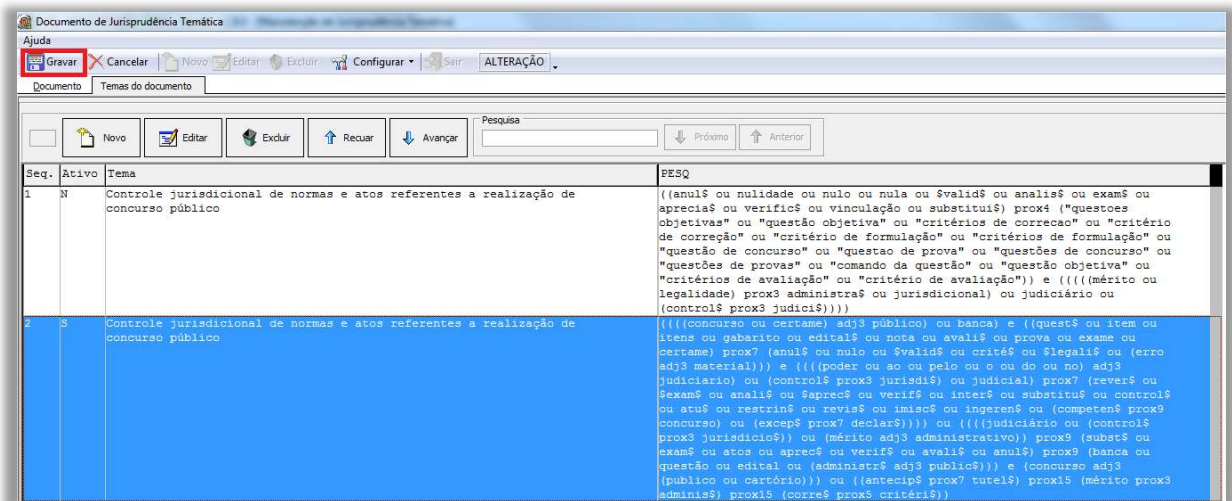
```

No caso de **criação de link** para o produto **Informativo de Jurisprudência**, após a realização dos procedimentos iniciais, o servidor deve:

- Acionar a aba “Informativo de Jurisprudência” e em seguida clicar no botão “Novo”;

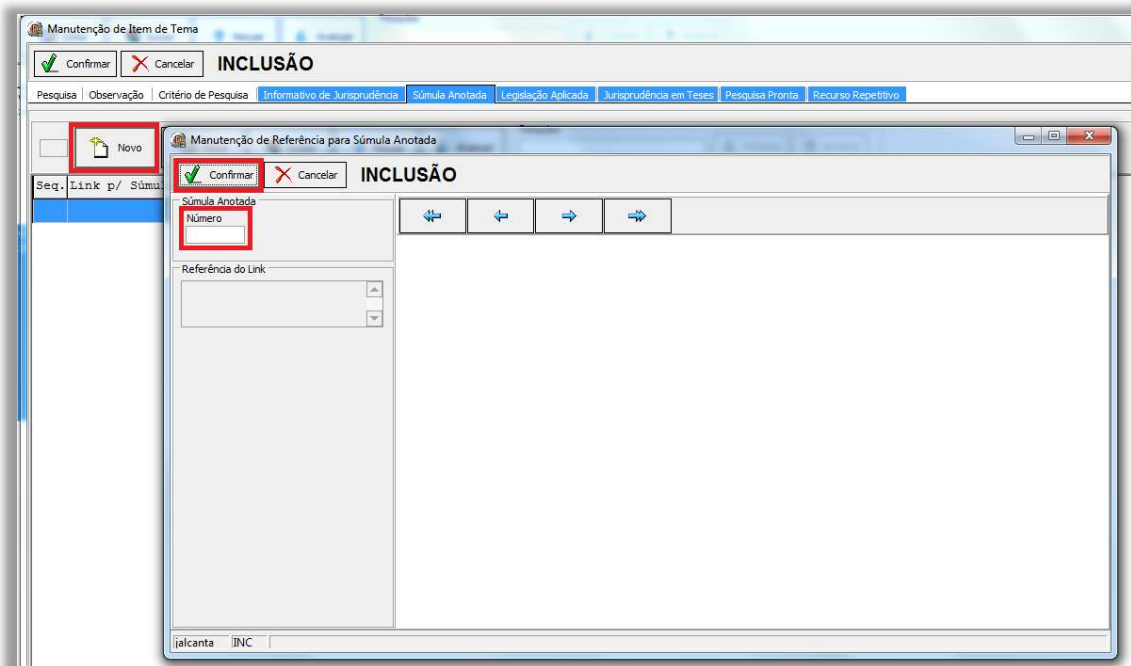
- Ao clicar no botão “Novo”, a aplicação disponibiliza uma janela para a inserção do **número da edição do Informativo** e o **código da nota** referente à notícia que se relaciona do tema da PP;





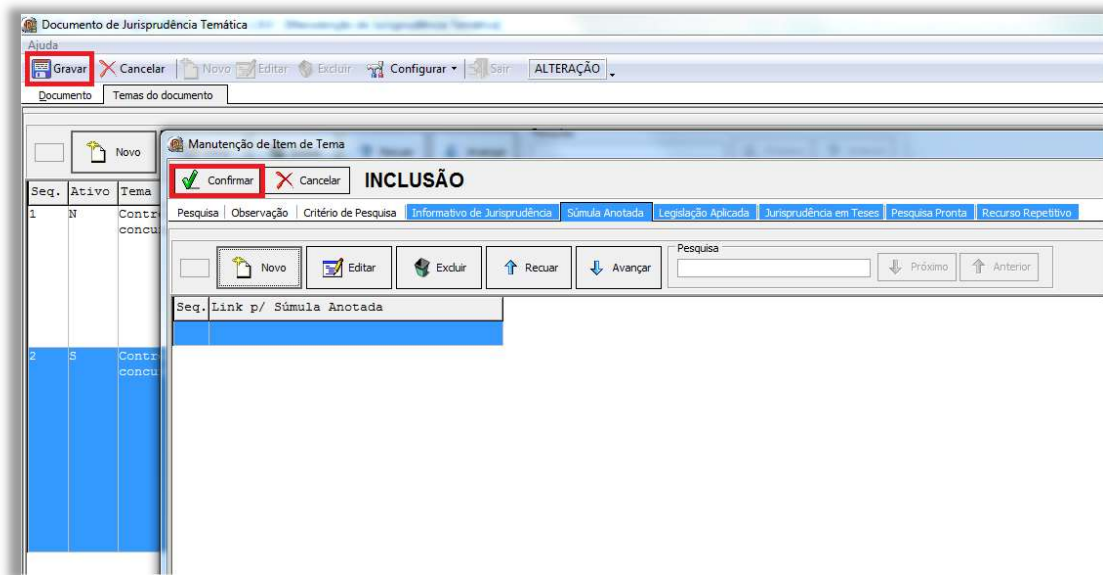
Para **criação de link** para o produto **Súmulas Anotadas**, após a realização dos procedimentos iniciais, o servidor deve:

- Acionar a aba “Súmula Anotada” e em seguida clicar no botão “Novo”;
- Ao clicar no botão “Novo”, a aplicação disponibiliza uma janela para a inserção do número da súmula referente à PP;
- Finalmente, clicar em “Confirmar”.



**Observação:** Caso haja a necessidade de criação *links* para o acesso de mais súmulas, o servidor deve repetir os passos anteriores.

- Finalizadas e confirmadas as alimentações, o servidor encerra o processo, clicando nos botões “Confirmar” e “Gravar”.

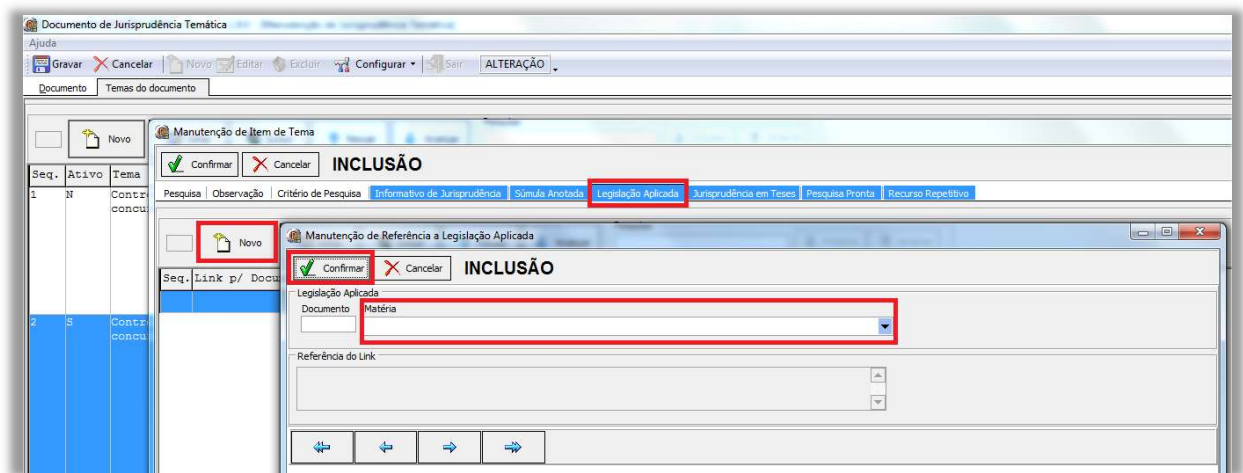


No caso de **criação de link** para o prosuto **Legislação Aplicada**, após a realização dos procedimentos iniciais, o servidor deve:

- Acionar a aba “Legislação Aplicada” e em seguida clicar no botão “Novo”;

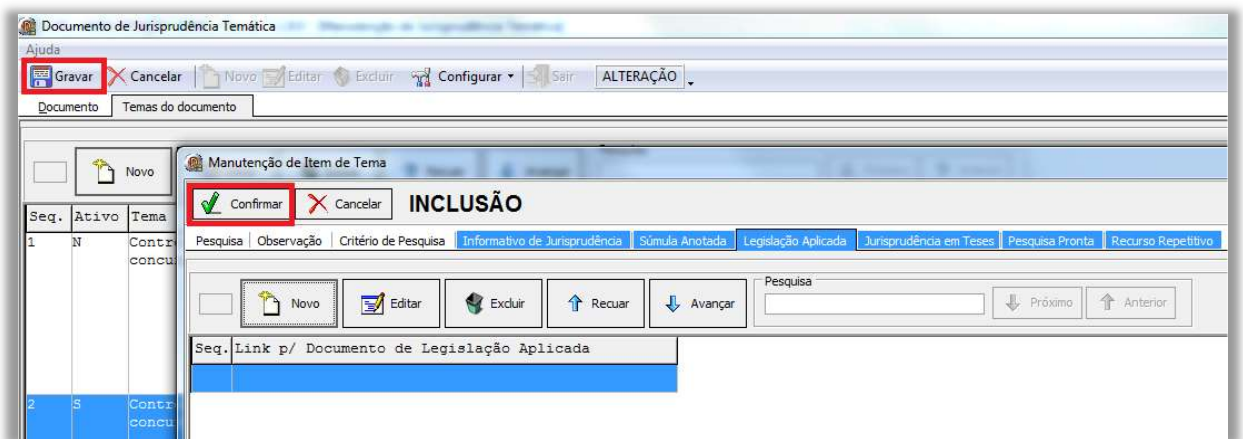
- Ao clicar no botão “Novo”, a aplicação disponibiliza uma janela para a inserção pelo **número do documento** ou pela pesquisa por **legislação na caixa matéria**. Em seguida, clicar em “Enter” para a visualização do dispositivo legal de interesse;

- Finalmente, clicar em “Confirmar”.



**Observação:** Caso haja a necessidade de criação de *links* para mais de um dispositivo legal da Legislação Aplicada, o servidor deve repetir os passos anteriores.

- Finalizadas e confirmadas as alimentações, o servidor encerra o processo, clicando nos botões “Confirmar” e “Gravar”.



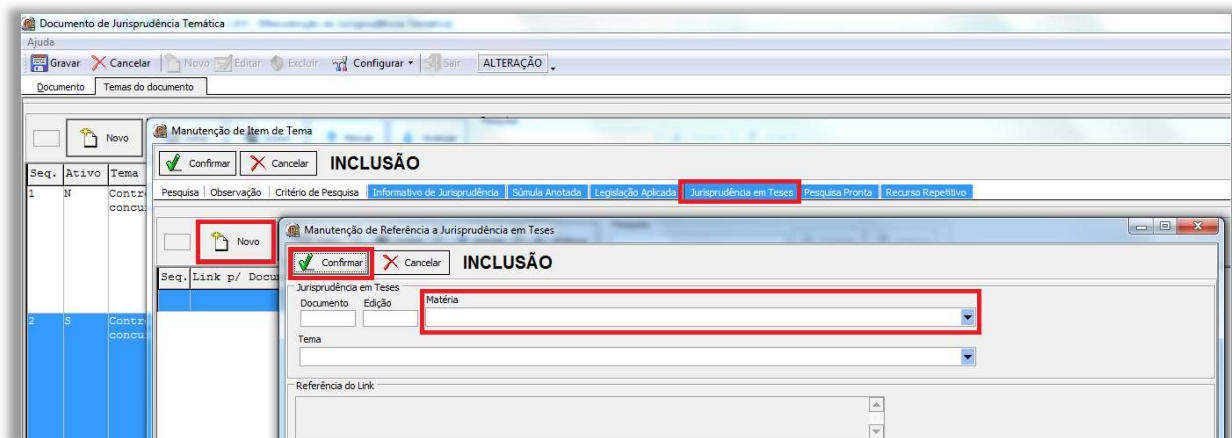
No caso de **criação de link** para o produto **Jurisprudência em Teses**, após a realização dos procedimentos iniciais, o servidor deve:

- Acionar a aba “Jurisprudência em Teses” e em seguida clicar no botão “Novo”;
- Ao clicar no botão “Novo”, a aplicação disponibiliza uma janela para a inserção da **edição** relacionada à PP pelo **número da edição**, pelo **número do**



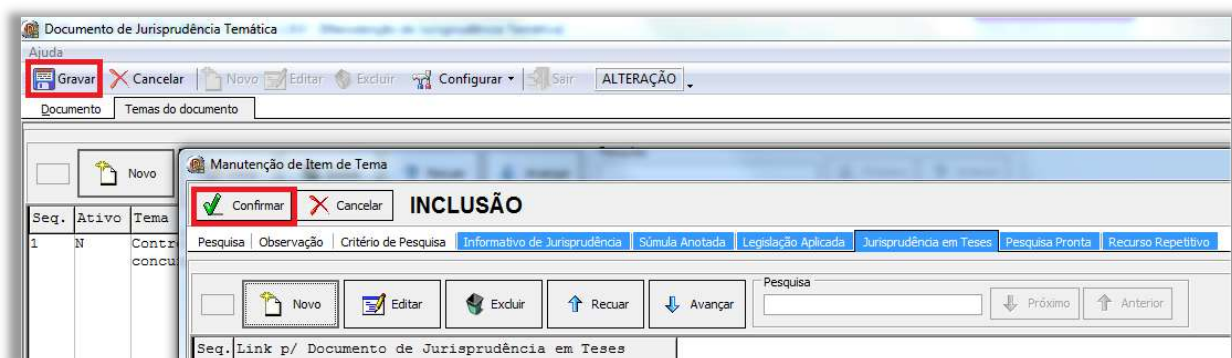
**documento** ou pela pesquisa por **ramos do direito** na caixa matéria. Em seguida, clicar em Enter para a visualização da edição de interesse;

- Na caixa “Tema”, selecionar a tese de interesse;
- Finalmente, deve-se clicar em “Confirmar”.



**Observação:** Caso haja a necessidade de criação de *links* para mais de uma edição do Jurisprudência em Teses, o servidor deve repetir os passos anteriores.

- Finalizadas e confirmadas as alimentações, o servidor encerra o processo, clicando nos botões “Confirmar” e “Gravar”.

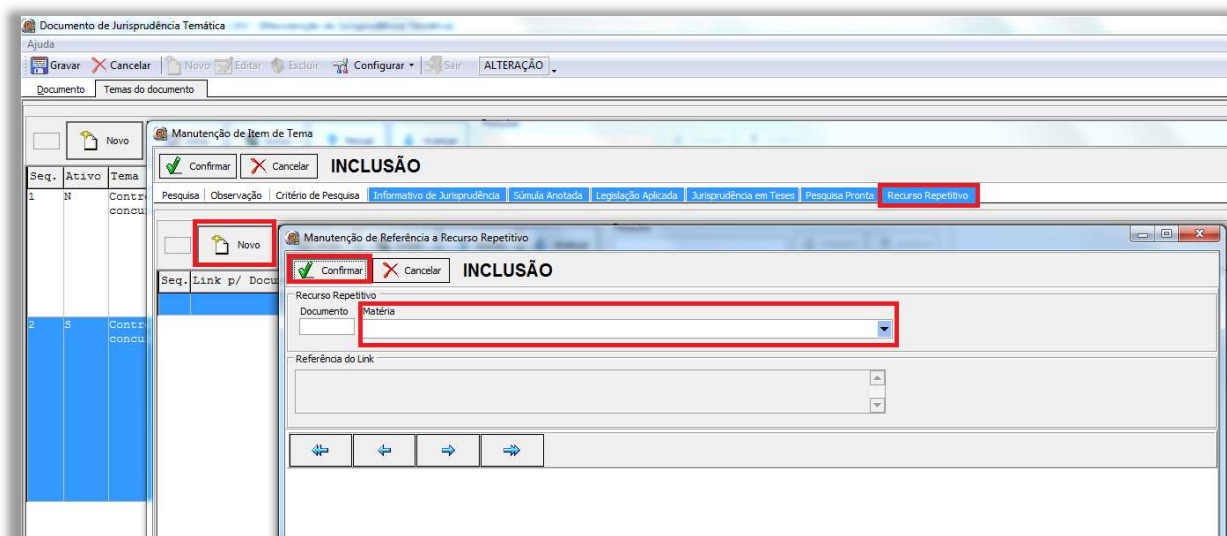


No caso de **criação de link** para o produto **Repetitivos e IACs Anotados**, após a realização dos procedimentos iniciais, o servidor deve:

- Acionar a aba “Recurso Repetitivo” e em seguida clicar no botão “Novo”;

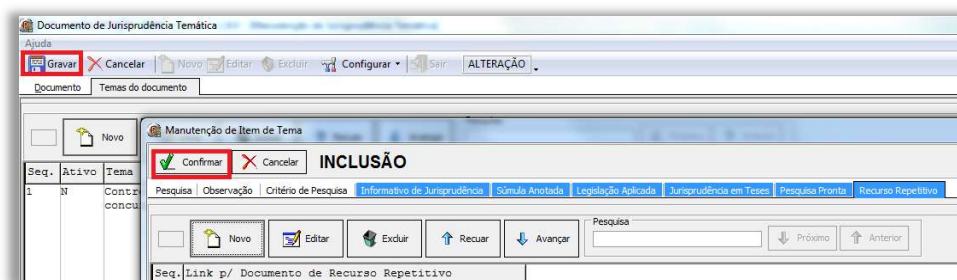
- Ao clicar no botão “Novo”, a aplicação disponibiliza uma janela para a inserção pelo **número do documento** ou pela pesquisa por **ramos do direito** na caixa matéria. Em seguida, clicar em Enter para a visualização da edição de interesse;

- Finalmente, deve-se clicar em “Confirmar”.



**Observação:** Caso haja a necessidade de criação de mais de um *link*, o servidor deverá repetir os passos anteriores.

- Finalizadas e confirmadas as alimentações, o servidor encerra o processo, clicando nos botões “Confirmar” e “Gravar”.





Para o procedimento de inclusão de *links* de outros produtos nas Pesquisas Prontas, o sistema “Manutenção Tema” disponibilizado na WEB traz algumas particularidades que precisam ser detalhadas.

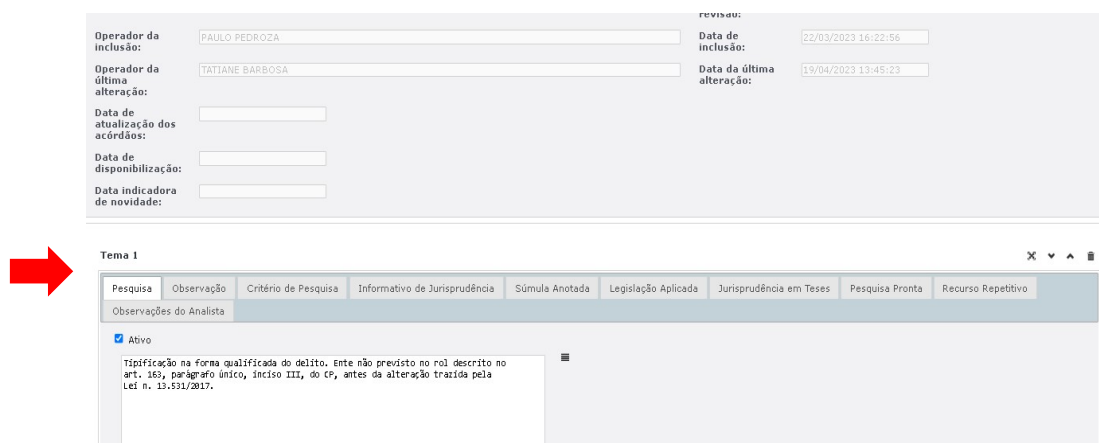
A tela de trabalho WEB apresenta os produtos em abas dentro do “Tema (n)” trabalhado.

Na aba “Pesquisa” é registrado o título do tema em análise.

Na aba “Observações” são registradas eventuais considerações da revisão.

Na aba “Critério de Pesquisa” é registrado o critério montado para aquele assunto.

Na sequência, estão dispostas as abas para criação dos *links* dos diversos produtos da SJR.



Operador da inclusão: PAULO PEDROZA  
Operador da última alteração: TATIANE BARBOSA  
Data de inclusão: 22/03/2023 16:22:56  
Data da última alteração: 19/04/2023 13:45:23

Tema 1

Pesquisa Observação Critério de Pesquisa Informativo de Jurisprudência Súmula Anotada Legislação Aplicada Jurisprudência em Teses Pesquisa Pronta Recurso Repetitivo

Observações do Analista

Ativo

Tipificação na forma qualificada do delito. Este não previsto no rol descrito no art. 363, parágrafo único, inciso III, do CP, antes da alteração trazida pela Lei n. 13.531/2017.

A forma de alimentação do conteúdo dessas abas é idêntica, motivo pelo qual, a título de exemplo, será descrito o procedimento de alimentação de uma nota do Informativo de Jurisprudência. Vejamos:

Para citar alguma nota de Informativo, deve-se selecionar a aba “Informativo de Jurisprudência” e clicar no botão “Incluir referência”:

Operador da inclusão:	PAULO PEDROZA	revisão:	
Operador da última alteração:	TATIANE BARBOSA	Data de inclusão:	
Data de atualização dos acórdãos:		Data da última alteração:	
Data de disponibilização:			
Data indicadora de novidade:			

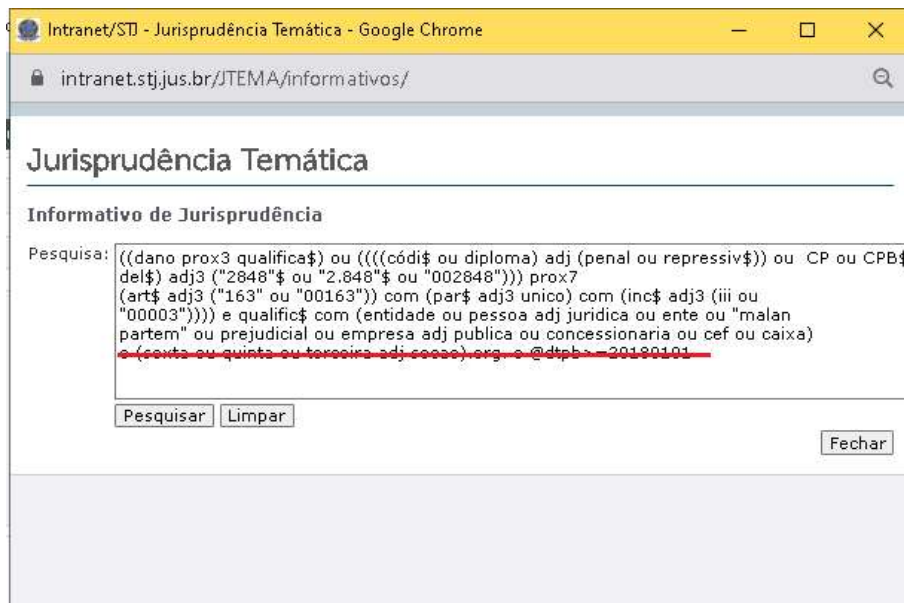
  

**Tema 1**

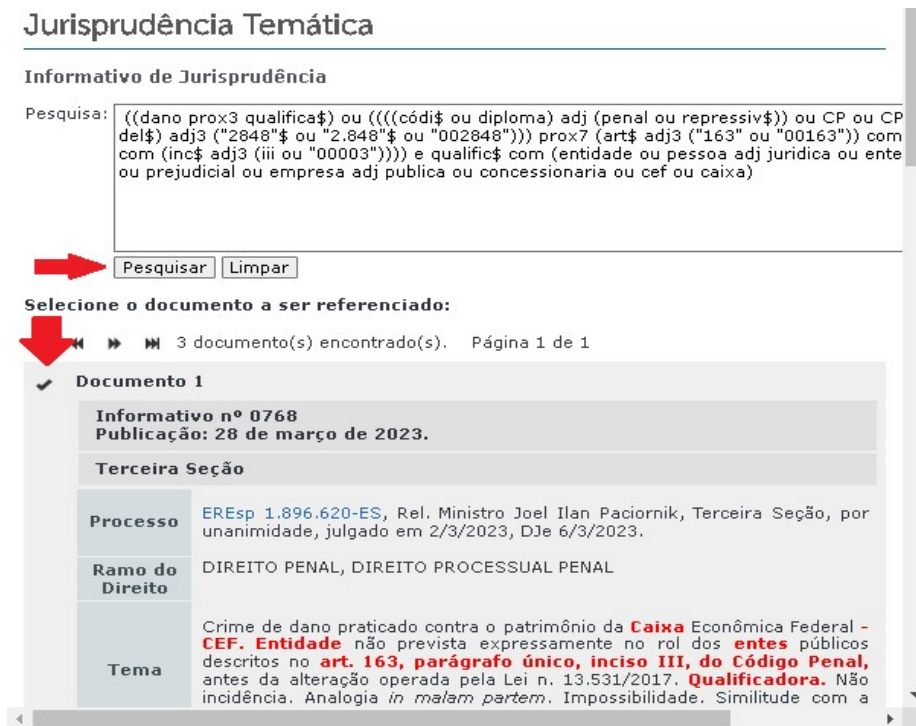
Pesquisa	Observação	Critério de Pesquisa	Informativo de Jurisprudência	Súmula Anotada	Legislação Aplicada	Jurisprudência em T
Observações do Analista						
<input type="button" value="Incluir referência"/>						

Relembrando que a pesquisa na base TEIN é realizada com o critério já finalizado, retirando, sempre que for o caso, as expressões que busquem o resgate por campos específicos, como por exemplo, .emen., .inde., .nota., .rsgt., .veja., etc. Estas expressões, quando ligadas ao argumento de pesquisa, não processam o critério na mencionada base de pesquisa jurisprudencial.

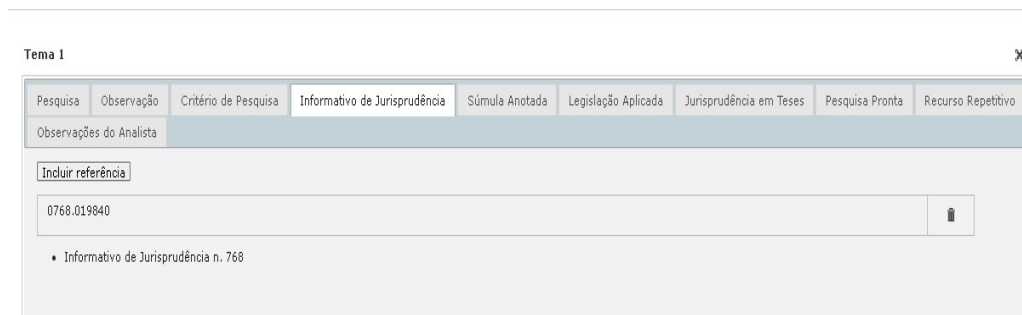
Na tela de pesquisa propriamente dita, o sistema retorna automaticamente o critério final montado pelo servidor na aba “Critério de pesquisa”, que é usado para a recuperação de eventuais informativos pertinentes. Na figura abaixo, constata-se a necessidade de supressão do critério final das expressões “e (sexta ou quinta ou terceira adj secao).org. e @dtpb>=20180101” que recuperam pelos campos órgão julgador e data da publicação:



Após a pesquisa no critério corrigido, são apresentados os Informativos publicados recuperados com o critério. A seleção do periódico, seja ele qual for, deve ser feita pelo “tick” apresentado pouco antes da palavra “Documento 1” observando o servidor os requisitos para divulgação na PP.



Selecionado o periódico, o *link* para a edição é relacionado na aba respectiva e estará pronto para visualização assim que a pesquisa pronta for disponibilizada:



A visualização na *internet* e na *intranet* estará disponível da seguinte forma:

- Atenuante da confissão espontânea. Requisitos para reconhecimento.

Saiba mais:



Súmula Anotada n. 545 [↗](#)

Veja também os periódicos (atualizados até a data de publicação)



Jurisprudência em Teses - EDIÇÃO N. 29, publicado em 04 de março de 2015. [↗](#)

Por fim, destaque-se a importância de que todas as informações relevantes relacionadas ao desenvolvimento da Pesquisa Pronta pelo analista sejam mencionadas ao revisor, com o registro na aba “Observações do analista”, a fim de facilitar o processo de revisão e conferência do trabalho.

### 1.2.7. Revisão, homologação e disponibilização

Finalizada a Pesquisa Pronta, o analista a submete à apreciação do revisor alterando o status da PP selecionando a opção “**Em revisão**” no campo “**situação**” na aplicação **Manutenção Tema** do sistema Justiça ou da na *intranet*.

O revisor deve registrar seu nome no sistema, só incluindo a data de início do trabalho quando a revisão for finalizada, para que seja possível ao sistema *Powerbi* contabilizar corretamente a produção.

Ao realizar a revisão, deve verificar a propriedade da classificação por ramo do Direito, matéria e assunto, e a adequação do critério de pesquisa ao resgate dos precedentes que reflitam exatamente o tema jurídico pesquisado.

Caso o revisor constate equívocos na elaboração do critério de pesquisa que não possam ser facilmente corrigidos, deve retornar a pesquisa ao analista para os devidos ajustes. Neste caso, deve alterar o *status* da Pesquisa Pronta para “**Em análise**”, fazendo as devidas comunicações no sistema e ao servidor via TEAMS e com a utilização da aba “observações”. Pequenos equívocos no argumento de pesquisa podem ser corrigidos pelo próprio revisor.

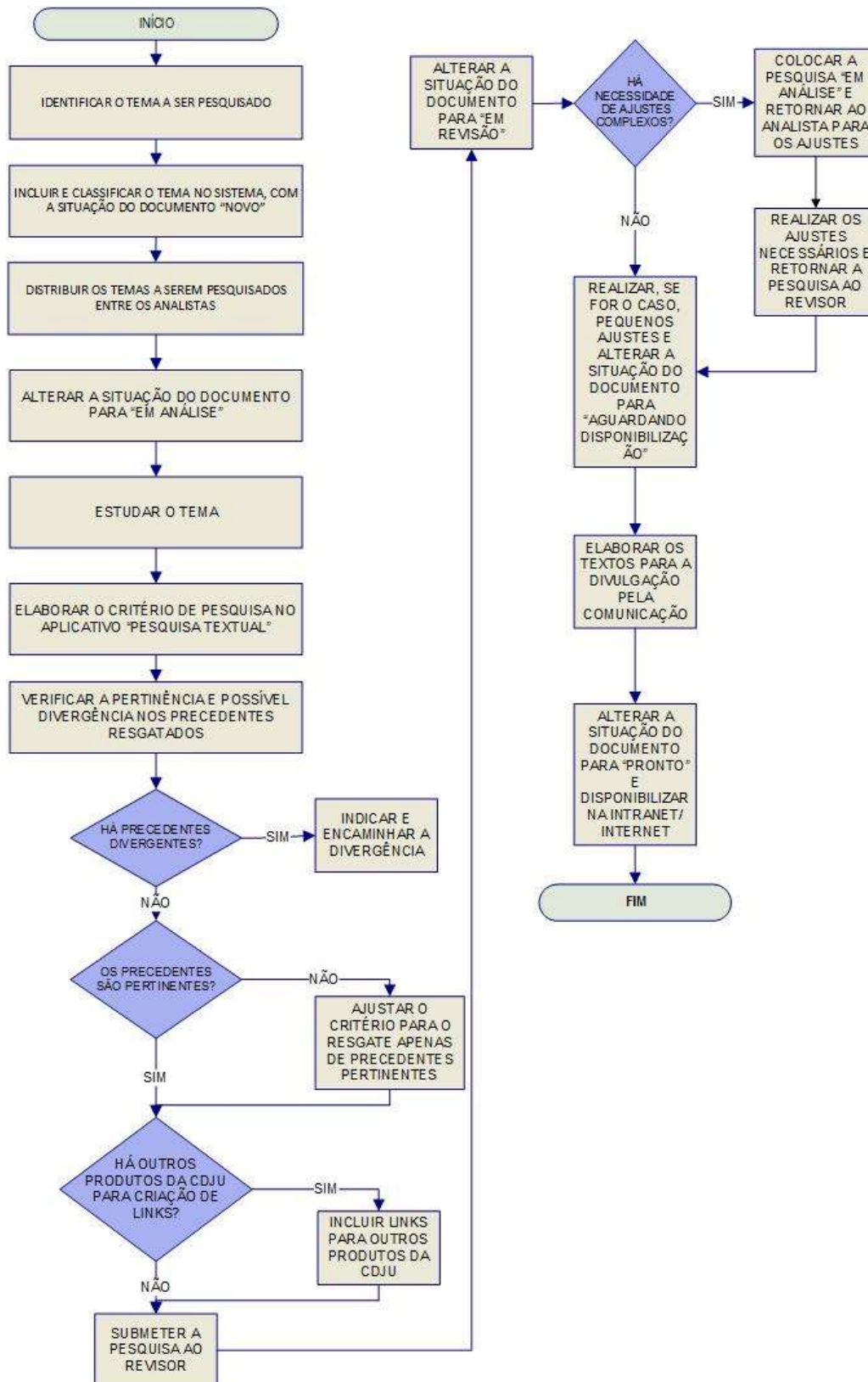
Todas as alterações realizadas pelo revisor devem ser registradas no sistema com a criação de uma nova aba de “tema”, de forma que os novos dados reflitam a evolução da PP. Ainda devem ser incluídas pelo revisor informações acerca das alterações na palheta “observações” ou “observações do analista”, de forma a orientar o servidor quanto às correções que devem ser realizadas.

Estando finalmente concluída a pesquisa, o revisor faz a alteração do *status* do documento já inserido na aplicação **Manutenção Tema**, selecionando a opção “**aguardando disponibilização**” até que seja o momento de publicá-la, quando então sua situação na aplicação será alterada para “**pronto**”.

### 1.3. Fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Pesquisa Pronta

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Pesquisa Pronta:

Pesquisa Pronta:



## 2. MONITORAMENTO DE PESQUISAS PRONTAS

### 2.1. Processo de trabalho referente ao monitoramento de Pesquisas Prontas

As revisões das Pesquisas Prontas disponibilizadas são feitas a partir do monitoramento diário dos novos acórdãos que são publicados/incluídos ou alterados e que são resgatados pelo critério de pesquisa.

O monitoramento identifica sempre que o acórdão tem alguma alteração de conteúdo, pois pode acontecer do precedente não ser recuperado quando da publicação e sim após ser analisado.

Esse trabalho é realizado com o auxílio de ferramenta de Inteligência Artificial (robô), que disponibiliza uma listagem de todos os temas pesquisados cujos critérios resgataram precedentes posteriores à divulgação.

O servidor, então, precisa verificar tanto a **pertinência** quanto a **convergência** dos novos julgados.

Constatada alguma inconsistência no trinômio assunto, precedentes e critério, o revisor realiza as devidas alterações, sempre com o objetivo de resgatar os precedentes que sejam pertinentes ao assunto da PP analisada. As alterações devem ser feitas de acordo com as informações constantes no capítulo “Fases da Pesquisa Pronta” deste manual (item 1.2).

Neste trabalho, o servidor não fica restrito apenas à observância de pertinência temática e uniformidade de entendimento dos novos acórdãos.

Deve também analisar os critérios de pesquisa, corrigindo eventuais erros ou equívocos, e promover ajustes para adequação do quantitativo e do limite temporal definido para parâmetro de atualidade.

Ainda deve analisar o título da PP para eventual correção de erro de digitação, ortografia ou formato.

No monitoramento, quando a Pesquisa Pronta atingir o quantitativo de 50 julgados, dentro do período dos últimos 5 (cinco) anos, o servidor faz o devido ajuste para os 30 julgados mais recentes, desde que não haja julgados de Corte ou Seção que estabeleçam um recorte menor no quantitativo de acórdãos.

Detectada impertinência, o servidor deve fazer ajustes no argumento de pesquisa de modo a evitar o resgate de precedentes que não guardam relação

com tema da pesquisa. Deve observar o mesmo procedimento utilizado na revisão de pesquisa para as alterações dos critérios das PPs, fazendo, inclusive, a inclusão de uma nova aba de “**tema**” a fim de registrar os novos dados e a evolução dos critérios montados.

Detectada **divergência** no entendimento do Tribunal sobre o tema pesquisado, o servidor deve desabilitar, no sistema, a disponibilização da pesquisa e mudar o *status* para DIVERGÊNCIA, com a indicação exemplificativa dos julgados divergentes.

Posteriormente, as PP's com divergência de entendimento são encaminhadas para o Gabinete da CDJU, que toma as providências cabíveis.



## 2.2. Fluxograma do processo de trabalho referente ao monitoramento de Pesquisas Prontas

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao monitoramento de Pesquisas Prontas:

